



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 24/CSJT.GP.SG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 28, de 30 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Alterar o item n.º 33 do Ato CSJT.GP.SG N.º 16, de 24 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“33 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília/Salvador e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, para cada um dos períodos de 4 a 8 de fevereiro, de 18 a 22 de fevereiro e de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, em favor do servidor SERGIO RICARDO DE JESUS SIMÕES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.”

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN